



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.871, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

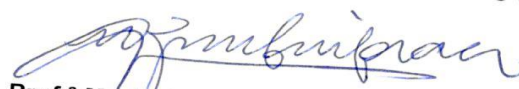
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.03.04 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	Valor
Fonte Acréscimo – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Acréscimo – 5000047-FNAS- Terceiro Setor	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 5100000 – Assistência Social - Geral	
Ficha – 1276 – 3350.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
08.244.9050.0049 – Parcerias – Terceiro Setor	
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	1,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE MAIO DE 2022.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 014/2022

Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 3151/2022

Modalidade **Carta Convite nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para construção de um banheiro público no Balneário Santo Antônio – BROA, no município de Itirapina/SP, com fornecimento de material, conforme especificações e quantitativo contidos nos anexos do edital.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 3151/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção "**Menor Valor Global**", na modalidade de **Carta Convite nº 002/2022**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas.

A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 3.869, de 085.05.2022.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br;

Início de retirada de Edital: 06 de maio de 2022.

Data e horário limite para **ENTREGA DOS ENVELOPES**: 08h30m do dia 17 de maio de 2022.

Data e horário da **SESSÃO PÚBLICA**: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes, no dia **17 DE MAIO DE 2022**.

Local da sessão de licitação: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras, na Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000- Itirapina - SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Itirapina, 06 de maio de 2022.


ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações